



## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA N.º 043 DE 31 DE JULHO DE 2003

### CONTROLE PATRIMONIAL

**O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 425, de 15/jul/2002, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 18/jul/2002; tendo em vista o disposto na Portaria LNCC n.º 026, de 28/nov/2002 e na Portaria LNCC n.º 002, de 25/fev/2003,

### RESOLVE

I - Designar o servidor **DAGOBERTO DOMINGOS DE ARAÚJO** para exercer as atividades de controle geral dos bens patrimoniais do Laboratório Nacional de Computação Científica – LNCC, com as seguintes atribuições:

- a) efetuar o levantamento de todos os bens do LNCC, inclusive os recebidos em comodato e adquiridos através de Projetos de Auxílios a Pesquisa;
- b) implantar um sistema de controle dos bens alocados em cada sala e/ou laboratório do LNCC, mediante a formalização de um Termo de Responsabilidade com o responsável ou ocupante de cada Sala;
- c) proceder a alienação, doação, inutilização e baixa dos bens inservíveis;
- d) efetuar o levantamento das ferramentas em poder dos prestadores de serviços de manutenção (jardineiro, eletricista, bombeiro hidráulico, etc), formalizando a atualização dos Termos de Relação de Carga;
- e) assinar os Termos de Depósito para o CNPq e outras entidades de fomento, referente aos bens adquiridos através de Projetos de Auxílios a Pesquisa.

II – As atividades relacionadas nas alíneas “a”, “b” e “d” deverão ser concluídas no prazo de 90 dias, contados do início de vigência desta Portaria.

III – O servidor ora designado deverá emitir e encaminhar ao Coordenador de Administração relatório mensal sobre o desenvolvimento de suas atividades.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do LNCC.

**MARCO ANTONIO RAUPP**